

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 19.766 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL COMO RESPONSÁVEL DO POSTO DO SINE NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/SC, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica SDE/PM Campo Alegre nº 09/2021 e Anexo Único – Plano de Trabalho, firmado entre o Município e o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, em data de 18 de agosto de 2021, e o disposto na Cláusula Terceira, Inciso II alínea “f” do referido Acordo; Considerando o interesse público e a importância da ação conjunta dos órgãos envolvidos para as atividades relacionadas ao Posto do SINE em nosso Município; Considerando ainda, a necessidade de, no mínimo, dois Servidores Públicos para auxiliar nos serviços e atividades, bem como, para a manutenção do Posto do SINE em nosso Município; A Prefeita do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Inciso IX do Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990; **Resolve:**

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal **KARINA SCHULTER LINHARES**, matrícula funcional nº 000937, registro no sistema sob nº 955779, como responsável pelo **Posto do SINE – Sistema Nacional de Empregos de Campo Alegre/SC**, para atuar na integração, operacionalização e manutenção das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR, concomitantemente com as suas funções de Chefe da Casa da Cidadania e Junta Militar deste Município.

Parágrafo único. A designação de que trata o *Caput* deste Artigo será até a data de 31 de dezembro de 2024, as obrigações das partes constam no Acordo de Cooperação firmado.

Art. 2º A remuneração da Servidora Pública Municipal ficará com ônus do Poder Executivo do Município de Campo Alegre/SC., não tendo qualquer vínculo empregatício com o SINE – Sistema Nacional de Empregos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2021.

Art. 4º Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC., 26 de outubro de 2021.

ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal

JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY
Secretária Municipal de Administração

Publicada na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **26/10/2021**.

RODRIGO MUNHOZ
Chefe de Gabinete Interino